



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

LEI Nº. 36/2025

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Sr. Pastor JAIRO DE BRITO GOMES, como especifica.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **ALCIDES RAMOS JUNIOR EU**, PRESIDENTE, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMBINADO COM O ART. 245, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,*

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **Pastor JAIRO DE BRITO GOMES**, pelos relevantes serviços prestados à coletividade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o “caput” do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 8 de abril de 2025.


Danylo Acioli
PRESIDENTE

JCSS/AL.